

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. É decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), tendo em vista as festividades alusivas ao Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 05/09/2023.